

Chamada nº 47/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA BOLSISTA DE PESQUISA COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAR NO PROJETO “ESTRATIFICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA DE ARBOVIROSES URBANAS TRANSMITIDAS POR Aedes NO BRASIL”.

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) bolsa de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

1. IMPEDIMENTO

- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse, conforme disposto no item 12;

2. QUANTIDADE E TIPO DE BOLSAS

01 (uma) vaga para bolsista de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar bolsista para colaborar na execução do projeto, por meio da Implementação de estratégias de estratificação de áreas prioritárias de intervenção para as arboviroses de estudo por meio das metodologias ArboAlvo em municípios brasileiros.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

Os bolsistas selecionados ficarão alocados no Nosmove/Lathema/IOC/Fiocruz no Rio de Janeiro e farão parte das atividades desenvolvidas por eles a participação na capacitação e a assessoria in loco nos municípios brasileiros que aderirem ao projeto.

5. VALOR DA BOLSA

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a depender da necessidade do projeto.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:

A validade será de 12 meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado.

8. REQUISITOS:

8.1. Requisitos Obrigatórios

- Curso em nível superior de bacharelado em Geografia concluído, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Curso de doutorado em Planejamento Urbano e Regional ou Urbanismo concluído, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Experiência mínima comprovada de nove (9) anos em projetos de vigilância em saúde;
- Disponibilidade para viagens;

8.2. Requisitos Classificatórios

- Curso de atualização em instituição reconhecidas pelo MEC em uma das temáticas: a) Análise espacial b) Geoprocessamento em saúde; c) Sistemas de Informações Geográficas; c) Sensoriamento Remoto.
- Curso de Especialização, com mínimo de 360h, em instituições reconhecidas pelo MEC, em uma das temáticas: a) gestão do território; b) área ambiental; c) entomologia médica; d) estatística aplicada.
- Experiência profissional em estratificação de áreas de risco para arboviroses urbanas.
- Experiência em docência com enfoque nos temas: análise de dados em saúde; desenhos de estudos epidemiológico ecológicos; análise territorial em saúde; geoprocessamento em saúde; análise de situação de saúde; determinantes sociais e/ou ecológicos da saúde, geografia da saúde; biologia e ecologia de mosquitos Aedes; entomologia médica; monitoramento entomológico de arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes*.
- Artigos publicados em revistas científicas indexadas nas áreas: saúde pública; epidemiologia de doenças transmissíveis; determinação socioambiental da saúde; geografia; planejamento urbano e regional; entomologia médica; ecologia de mosquitos vetores; monitoramento entomológico e/ou virológico em mosquitos vetores.
- Material didático ou de popularização da ciência relacionado à temática de vigilância em saúde ou arboviroses ou mosquitos vetores.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

9. ATIVIDADES GERAIS EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO.

- 9.1 Estratificar os municípios em escala nacional, por meio do uso de dados epidemiológicos e, quando disponíveis, entomológicos, ambientais e sociodemográficos visando identificar municípios prioritários para intervenção.
- 9.2 Apoiar tecnicamente e, quando necessário, com a qualificação dos profissionais e gestores municipais na aplicação da metodologia de estratificação de áreas prioritárias em escala intramunicipal, para arboviroses urbanas transmitidas por mosquitos do gênero *Aedes*.
- 9.3 Participar de encontros regionais com representantes das cinco regiões do país para a apresentação das metodologias de estratificação de áreas prioritárias de intervenção para arboviroses urbanas.
- 9.4 Participar como docente de processos de qualificação para implementação das metodologias de estratificação de área prioritárias de intervenção para arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes*;
- 9.5 Estratificar em áreas prioritárias de intervenção para as arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes*, no nível de bairro, as Cidades Sentinelas indicadas pela Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses do Ministério da Saúde e a equipe do projeto.
- 9.6 Participar da integração e da apresentação dos diferentes dados e indicadores produzidos no âmbito do projeto em um ambiente web por meio da produção de mapas, gráficos e tabelas.
- 9.7 Elaborar relatórios técnico-científicos, conforme a necessidade do projeto;

10. PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS PELO BOLSISTA E PRAZOS DE ENTREGA

ATIVIDADE	Produto Bolsista	Prazo
9.1	Estratificação da receptividade sócio-sanitária às arboviroses urbanas elaborada;	11° mês
	Estratificação entomológica baseada nos índices do Levantamento Rápido de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA), de ovitrampas e de mosquitos adultos, quando disponíveis, elaborada;	10° mês
	Estratificação de risco epidemiológico para dengue, chikungunya e Zika elaborada;	10° mês
	Mapas síntese integrando as estratificações de receptividade sócio-sanitária, entomológica e de risco epidemiológico elaborados;	11° mês
	Relatório técnico-científico produzido.	12° mês
9.2	Programa de qualificação profissional elaborado de acordo com as necessidades locais identificadas por meio das visitas técnicas;	6° mês

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

9.3	Relatório técnico-científico da discussão realizada nos encontros regionais (presenciais ou à distância)	7º mês
9.4	Materiais de formação elaborados para os processos de qualificação dos profissionais e gestores municipais a respeito das metodologias de estratificação (processos formativos presenciais ou à distância)	6º mês
9.5	Estratificação da receptividade socioambiental às arboviroses nas Cidades Sentinelas elaborada;	10º mês
	Estratificação de risco epidemiológico para dengue, chikungunya e Zika nas Cidades Sentinelas elaborada;	10º mês
	Relatório técnico-científico produzido sistematizando os principais resultados	12º mês
9.6	Dados e indicadores produzidos no âmbito do projeto integrados em ambiente WEB.	12º mês
9.7	Manual de estratificação de áreas prioritárias para intervenção para as arboviroses dengue, chikungunya e Zika elaborado. Esse manual utilizará as metodologias desenvolvidas pelo projeto ArboAlvo no seu processo de construção.	10º mês

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de três (3) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Currículo lattes atualizado e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes;
- Comprovante de experiência profissional dos itens obrigatórios e classificatórios declarados.
- Comprovantes da titulação acadêmica declarada;

As declarações de experiência informadas deverão constar de papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também assinatura e carimbo do responsável pela sua emissão. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Para comprovação de experiência em docência, ou material didático, serão aceitos como comprovantes declarações e/ou certificados, indicando que o candidato foi docente ou ministrou aulas em cursos, disciplinas, unidades de aprendizagem ou módulos de formação.

Cada comprovante poderá ser utilizado para pontuar em mais de um item, se pertinente, conforme o Quadro II. Serão considerados apenas documentos anexados em formato PDF.

11.2. 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**.

Serão selecionados para entrevista os cinco (5) primeiros candidatos, considerando a ordem de classificação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação no item de experiência em projetos de estratificação de áreas de risco para arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes;
- Maior nota na entrevista;

11.3. 3ª etapa - Entrevista Técnica

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica será realizada a distância nos dias informados no **Quadro I** desta chamada; sua convocação e a forma de realização serão divulgadas no site institucional da Fiotec. No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Nível de conhecimento na área
- Comunicação verbal e escrita
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas
- Adequação ao perfil

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 15 (quinze) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no **Quadro II**.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Maior idade, considerando quem tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo de seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- Nota na entrevista

- Experiência em projetos de estratificação de áreas de risco para arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes*

- Graduação de área de interesse concluída em universidade pública ou na qualidade de bolsista integral em instituição privada;

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 30 (trinta) pontos na pontuação final.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

13. RECURSO

Os recursos contra o resultado parcial das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA:

- Apresentar a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela FIOTEC;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para a concessão da bolsa;
- As bolsas deverão observar o Manual de Procedimentos de Projetos da Fiotec.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Fiocruz, por intermédio da Coordenação do Projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de currículos)	30/04/2020 a 04/05/2020
Análise Curricular	05/05/2020 a 08/05/2020
Divulgação dos aprovados para a Entrevista Técnica	12/05/2020
Entrevista Técnica	13/05/2020 a 15/05/2020
Resultado Final	18/05/2020
Período de Interposição de Recurso	18/05/2020 a 27/05/2020
Divulgação do Resultado Final Após Interposição de Recursos	29/05/2020

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PERFIL: BOLSISTA DE PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO		
Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁX: 10
1.1	Curso de atualização em instituições reconhecidas pelo MEC em uma das temáticas: a) análise espacial b) geoprocessamento em saúde; c) Sistemas de Informações Geográficas; c) Sensoriamento Remoto.	5
1.2	Curso de Especialização, com mínimo de 360h, em instituições reconhecidas pelo MEC, em uma das temáticas: a) gestão do território; b) área ambiental; c) entomologia médica; d) estatística aplicada.	5
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ESTRATIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO PARA ARBOVIROSES URBANAS	MÁX: 30
	Até 1 ano	15
	De 1 a 3 anos	28
	Mais de 3 anos	30
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA	MÁX: 10
	Experiência em docência com enfoque nos temas: análise de dados em saúde; desenhos de estudos epidemiológico ecológicos; análise territorial em saúde; geoprocessamento em saúde; análise de situação de saúde; determinantes sociais e/ou ecológicos da saúde, geografia da saúde; biologia e ecologia de mosquitos <i>Aedes</i> ; entomologia médica; monitoramento entomológico de arboviroses urbanas transmitidas pelo <i>Aedes</i> (5 pontos por curso e/ ou formações).	Máximo 10
4	PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	MÁX: 20
4.1	Artigos publicados em revistas científicas indexadas nas áreas: saúde pública; epidemiologia de doenças transmissíveis; determinação socioambiental da saúde; geografia; planejamento urbano e regional; entomologia médica; ecologia de mosquitos vetores; monitoramento entomológico e/ou virológico em mosquitos vetores (8 pontos por artigo).	Máximo 16
4.2	Material didático ou de popularização da ciência relacionado à temática de vigilância em saúde ou arboviroses ou mosquitos vetores (2 pontos por produto).	Máximo 4
5	ENTREVISTA TÉCNICA	30
TOTAL		100